PORTARIA Nº 165 DE 02 DE ABRIL DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR**, a Portaria nº 1237 de 21 de agosto de 2018 que designou o servidor abaixo relacionado para exercer o <u>cargo em comissão</u> de **Ouvidor da Saúde**, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Matrícula	R.G.
JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO	914068	28.039.041-5 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente de Controle de Endemias		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PACO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf